

Diário eletrônico do -

Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1820

VALOR TOTAL: R\$ 290.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Estaduais n.ºS 13.191/2009 e 11.389/1999, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/2008 e 47/2005, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/1993 e 10.520/2002 e Provimento PGJ/RS n.º 54/2002.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO** DO QUADRO DE PESSOAL
DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 002/2016

ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

TORNO PÚBLICO que a Comissão do Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo, Edital nº 353/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em 11 de novembro de 2015, considerando a indisponibilidade de locais para a realização das provas na data prevista, **RESOLVE**:

- I. ALTERAR a <u>previsão de data para a aplicação das provas</u>, estabelecida no cronograma de atividades e no item 1 do Capítulo VIII do Edital nº 353/2015, <u>para o dia 05/06/2016</u>.
- II. TORNAR PÚBLICO, ainda, a abertura do prazo de 3 (três) dias para a impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Presidente da Comissão de Concurso.

ATA Nº 03

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015, reuniu-se a Comissão do Concurso para o cargo de Assessor – Área do Direito, presentes a Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Gerente da Comissão e as servidoras Karen Olson Melo Blanco e Zilá Ferraz de Moraes, na qualidade de executoras da Comissão, com a finalidade de deliberar sobre os procedimentos a serem observados para o cumprimento da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 70067141978, impetrado pela candidata Franciele Brum Nunes de Souza, em que, em sede liminar, foi determinada que a certidão emitida pela 2ª Vara de São Leopoldo (identificada sob o nº 03 no rol de títulos apresentados pela referida candidata na Prova de Títulos) fosse considerada como título capaz de comprovar ato privativo de advogado, levando-se em conta a atuação da impetrante também na distribuição do feito, na data de 25/05/2012, para fins de comprovação de tempo de serviço prestado como profissional liberal autônomo, conforme exigido no Capítulo XI, item 19.4, inciso III, do Edital n.º 377/2014. São estes os limites da decisão. Dessa forma, analisando-se a situação concreta da candidata, no que concerne à prova de títulos, verifica-se que o cumprimento da decisão judicial em tela resulta na comprovação da participação mínima a que se refere o Capítulo XI, item 19.4, inciso III, do Edital nº 377/2014, determinando, em consequência, que a candidata faça jus à agregação de 01 ponto à Prova de Títulos, pela experiência profissional de nível superior. Assim sendo, delibera-se nos seguintes termos: a) tratando-se de decisão liminar, deverá ser conferida a devida pontuação à candidata (01 ponto na Prova de Títulos), reservando-se uma vaga do certame até o deslinde do mandamus à impetrante, sem que, por ora, sejam retificadas, por edital, as listas de classificação; b) deve a Unidade de Concurso, após atribuir a respectiva pontuação, reclassificar a candidata, tanto na lista geral quanto regional, e informar, a seguir, à Unidade de Registros Funcionais a nova classificação; c) ficam suspensas, até julgamento do mérito do mandado de segurança n.º 70067141978, as nomeações até classificação imediatamente anterior à da impetrante do MS 70067141978, em ambas as listas, geral e regional; d) na hipótese de concessão definitiva da ordem, sejam, então, as listas de classificação devidamente retificadas por meio da publicação de edital; e) publique-se no DEMP a presente ata. Nada mais havendo a relatar, lavrou-se a presente ata, assinada pela Gerente e Executoras do certame.

DRA. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Gerente da Comissão de Concurso

Karen Olson Melo Blanco, Executora da Comissão de Concurso. Zilá Ferraz de Moraes, Executora da Comissão de Concurso.